CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 286/2025

AUTOR: David Rios

EMENTA: "Cria o Selo Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Município de Salvador-BA e dá outras providências".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o presente Projeto de Lei nº 386/2025, de autoria do vereador David Rios, que visa criar o Selo Empresa Amiga da Saúde no âmbito do Município de Salvador-BA e dá outras providências.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, e pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, VIII), compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais examinar e emitir parecer em todas as proposições relativas ao turismo no Município.

A criação de um selo de reconhecimento público configura instrumento de incentivo não coercitivo, alinhado às boas práticas de governança e responsabilidade social corporativa, iniciativa que pode estimular empresas a adotarem medidas voluntárias de promoção à saúde, sem impor obrigações diretas ou gerar entraves à atividade econômica.

Além disso, políticas que valorizam empresas comprometidas com a saúde tendem a fortalecer a imagem institucional do Município, atraindo investimentos e fomentando um ambiente de negócios mais sustentável e socialmente responsável.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 286/2025.**

Sala das Comissões, abril de 2026.

Daniel Alves
Relator

João Claudio Bacelar

Orlando Palhinha

Marcelo Guimarães Neto

Marcelle Moraes

Becca

Randerson Leal